

Desenvolvimento Social

CABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Resumo de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração
- Programa Restaurante Popular "BOM PRATO"

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos
termos do Decreto 45.547/2000 e alterações posteriores.

Processo SEDS 2481/2016

Organização Sociedade Civil: Coordenação Regional das
Obras de Promoção Humana - CROPH

Signatário: Carlota Cardoso da Silva

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Gilberto Nascimento Junior

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos
termos do Decreto 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante
Popular Bom Prato.

Unidade: Santana

Aditamento: 3º Termo Aditivo - Fica alterado o valor de R\$
5,19 para R\$ 5,70 por refeição/almoço servida e de R\$ 1,63 para
R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) por refeição/café da
manhã servida, de acordo com o artigo 6º da Resolução SEDS
12 do Secretário de Desenvolvimento Social, de 13-09-2011,
alterado pela Resolução SEDS 20, de 18-06-2018. Fica acrescida
a importância de R\$ 687.258,00 à parceria.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3500.6001.000,
UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa
33504379

Valor Total da Parceria: R\$ 9.530.483,78

Data da Assinatura: 02-07-2018

Parecer jurídico: CJ/SEDS 103/2018.